



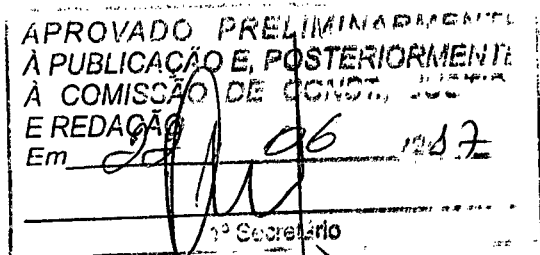
**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
O PODER DA CIDADANIA

Deputado Estadual
Virmondes
CRUVINEL

Goiás bem representado



PROJETO DE LEI Nº 284 DE 22 DE JUNHO DE 2017.



Institui o Dia Estadual do Skate no Estado de Goiás.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Estadual do Skate, a ser comemorado, anualmente, no dia 21 de junho.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM

DE

2017.

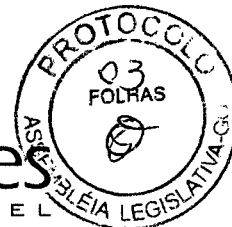

VIRMONDES CRUVINEL
Deputado Estadual - PPS



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
O PODER DA CIDADANIA

Deputado Estadual
Virmondes
CRUVINEL

Goiás bem representado



JUSTIFICATIVA

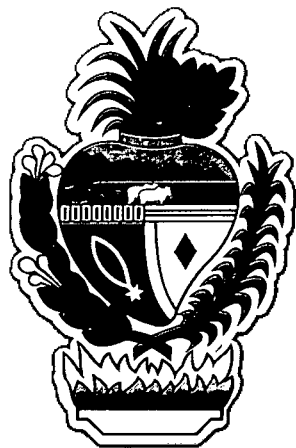
O skate surgiu como brincadeira de criança. E, como toda criança, a prancha sobre rodinhas cresceu, amadureceu e fez sua própria história. Para celebrar a prática e o estilo de vida relacionados ao skate, em 2004, a International Association of Skateboard Companies (Associação Internacional de Companhias de Skate) criou o Go Skateboarding Day, realizado sempre em 21 de junho, com o intuito de popularizar e chamar a atenção para os potenciais do skate.

Nada mais justo, afinal, o skate pode ser simples lazer, mas também esporte, cultura e meio para transformação social. No Brasil, a data é conhecida como Dia Mundial do Skate, comemorada com grandes reuniões de skatistas em praça pública para exposições e demonstrações de manobras, entre outras atividades.

No Brasil, o skate se populariza a partir dos anos 1970. De lá para cá, o país revelou uma série de skatistas de renome, como Lincoln Ueda, Sandro "Mineirinho" Dias e Bob Burnquist – este último, um dos grandes atletas do skate no mundo. Em 5 de junho, Burnquist conquistou sua 28ª medalha na competição X-Games (evento referência para esportes radicais), realizado em Austin (EUA).

Nestes termos, submetemos a presente proposição ao crivo dos nobres pares, para que após aprovada, surta seus regulares efeitos em homenagem ao skate como agente transformador e de promoção do esporte e cultura.


VIRMONDES CRUVINEL
Deputado Estadual - PPS



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS

O PODER DA CIDADANIA

PROCESSO LEGISLATIVO

Nº 2017002328

Data Autuação: 22/06/2017

Projeto : 284- AL
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO
Autor: DEP. VIRMONDES CRUVINEL
Tipo: PROJETO
Subtipo: LEI ORDINÁRIA
Assunto:
INSTITUI O DIA ESTADUAL DO SKATE NO ESTADO DE GOIÁS.



2017002328

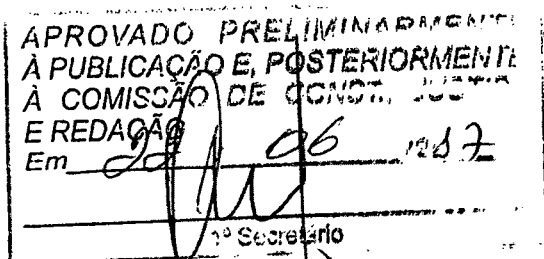


**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
O PODER DA CIDADANIA

Deputado Estadual
Virmondes
CRUVINEL
Goiás bem representado



PROJETO DE LEI Nº 284 DE 22 DE JUNHO DE 2017.



Institui o Dia Estadual do Skate
no Estado de Goiás.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do
art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Estadual do Skate, a ser comemorado, anualmente, no dia
21 de junho.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM

DE

2017.

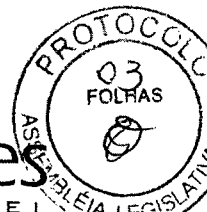

VIRMONDES CRUVINEL
Deputado Estadual - PPS



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
O PODER DA CIDADANIA

Deputado Estadual
Virmondes
CRUVINEL

Goiás bem representado



JUSTIFICATIVA

O skate surgiu como brincadeira de criança. E, como toda criança, a prancha sobre rodinhas cresceu, amadureceu e fez sua própria história. Para celebrar a prática e o estilo de vida relacionados ao skate, em 2004, a International Association of Skateboard Companies (Associação Internacional de Companhias de Skate) criou o Go Skateboarding Day, realizado sempre em 21 de junho, com o intuito de popularizar e chamar a atenção para os potenciais do skate.

Nada mais justo, afinal, o skate pode ser simples lazer, mas também esporte, cultura e meio para transformação social. No Brasil, a data é conhecida como Dia Mundial do Skate, comemorada com grandes reuniões de skatistas em praça pública para exibições e demonstrações de manobras, entre outras atividades.

No Brasil, o skate se populariza a partir dos anos 1970. De lá para cá, o país revelou uma série de skatistas de renome, como Lincoln Ueda, Sandro "Mineirinho" Dias e Bob Burnquist – este último, um dos grandes atletas do skate no mundo. Em 5 de junho, Burnquist conquistou sua 28ª medalha na competição X-Games (evento referência para esportes radicais), realizado em Austin (EUA).

Nestes termos, submetemos a presente propositura ao crivo dos nobres pares, para que após aprovada, surta seus regulares efeitos em homenagem ao skate como agente transformador e de promoção do esporte e cultura.


VIRMONDES CRUVINEL
Deputado Estadual - PPS



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Ao Sr. Dep. (s) _____

PARA RELATAR

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em _____ 27/06 / 2017.

Presidente: _____



PROCESSO N.: 2017002328
INTERESSADO: **DEPUTADO VIRMONDES CRUVINEL**
ASSUNTO: Institui o Dia Estadual do Skate no Estado de Goiás.

RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei, de autoria do nobre Deputado Virmondes Cruvinel, com vistas a instituir o Dia Estadual do Skate no Estado de Goiás.

Não há qualquer óbice constitucional ou legal para aprovação da propositura em pauta, por se tratar de simples instituição de dia estadual e porque a matéria não está incluída dentre aquelas da iniciativa privativa do Governador do Estado (parágrafo primeiro, artigo 20, da Constituição do Estado de Goiás), merecendo, tão somente, as alterações abaixo, com vistas ao aprimoramento da técnica legislativa, objetivando uniformizar as redações dos projetos de lei deste Poder, mediante a adoção do seguinte **substitutivo**:

"SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N. 284, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

Institui o Dia Estadual do Skate.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Skate, a ser comemorado, anualmente, no dia 21 de junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Isto posto, com a adoção do substitutivo ora apresentado, somos pela aprovação da presente propositura.



É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 27 de junho

de 2017.


DEPUTADO GUSTAVO SEBBA

Relator

Rrv/Tar



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Aprova
o parecer do Relator **FAVORÁVEL A MATÉRIA.**

Processo Nº 2328/17

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 03 / 08 / 2017.

Presidente: